

TERMO ADITIVO N.º 136/2018
CONTRATO Nº 106/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2014 - Homologado em 09/05/2014

Objeto: Atendimento Médico – Clínico Geral

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 09 de maio de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO & CIA LTDA**, já qualificados no Contrato original, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação adicional de até 96 (noventa e seis) horas de serviços médicos clínico geral, as horas referem-se a 24 sábados com turnos de 04 (quatro) horas, necessárias para atender a demanda de revisões de exames conforme solicitado e justificativa da secretaria municipal de saúde em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços adicionais ora contratados, a Contratante pagará ao Contratado, o valor de até R\$ 13.579,20 (treze mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), sendo o valor da hora trabalhada R\$ 141,45 (cento e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), valor estipulado conforme memória de cálculo em anexo.

Parágrafo Único: Para suprir as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizadas valores disponíveis na seguinte dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

1030214502.037 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial

3.3.90.34.00.00- 3433 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes Contratação Terceirizada - 303

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do convenio original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Em transito de Pato Bragado - PR, para Curitiba – PR em 02 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO & CIA LTDA - CONTRATADO